

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Altera a Resolução nº 02/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suprimido o § 1º do artigo 2º da Resolução nº 02/2022.

Art. 2º Fica suprimido o § 2º do artigo 3º da Resolução nº 02/2022.

Art. 3º O inciso II do artigo 4º da Resolução nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

II - Medalha, que terá a forma circular e no anverso trará a imagem da Senhora Cleufa Hübner, circundada pela legenda “Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner” e, no reverso, ao centro em realce, o brasão do município de Sinop, circundado pelos dizeres: “Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. (...)”

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de Agosto de 2022**

Elbio Volkweis
Presidente